

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS**Nº: 0126/2025****EMIÇÃO: 10.04.2025****VIGÊNCIA: 10.04.2029****DADOS DO INTERESSADO**

NOME/RAZÃO SOCIAL: NILTON DANÚBIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA DATA NASCIMENTO: 19.02.1963 GÊNERO: MASCULINO

CPF/CNPJ: 149.001.902-25

RG: 194431 SSP/RR

ENDEREÇO: SÍTIO ÁGUA VIVA, VIC. ÁGUA BOA DE CIMA (BVA-347), BOM INTENTO, ZONA RURAL DE BOA VISTA, GLEBA MURUPU

MUNICÍPIO: BOA VISTA / RR

TELEFONE: NÃO INFORMADO

VÍNCULO COM A PROPRIEDADE: PROPRIETÁRIO

DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE

NOME: SÍTIO ÁGUA VIVA

ENDEREÇO: SÍTIO ÁGUA VIVA, VIC. ÁGUA BOA DE CIMA (BVA-347), BOM INTENTO, ZONA RURAL DE BOA VISTA, GLEBA MURUPU - BOA VISTA/RR

MUNICÍPIO: BOA VISTA / RR

ÁREA TOTAL: 134,8015 Ha

ÁREA LICENCIADA: 44,3135 Ha

ÁREA DE UAS:

CAR: RR-1400100-5E3E248E32734CBF92A4D4611B0FE01C.

ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- 17005332, PAR 17016317, Conforme FEMARH/DLGA/DUSAF (SEI - SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES) CONFORME: RESOLUÇÃO CEMAT Nº 01/2022.

Nº DO PROCESSO: 18201.003708/2025.88

DADOS DA ATIVIDADE

AGRICOLA E PECUÁRIA

(G-01) ATIVIDADES AGRÍCOLAS.

(G-01-01) Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas).

(G-01-03) Culturas anuais, excluindo a olericultura.

(G-02) ATIVIDADES PECUÁRIAS.

(G-02-02) Avicultura de postura.

(G-02-04) Suinocultura (ciclo completo).

FASE DA ATIVIDADE: PROJETO.

INÍCIO ATIVIDADE: 10/04/2025

COORDENADAS DA ATIVIDADE (SIRGAS 2000): 3° 0' 56.911819" N - 60° 33' 52.979083" W

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP

DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM APP.

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL

DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM ÁREA DE RESERVA LEGAL.

DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.

Boa Vista - RR, 10 de Abril de 2025.

Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **14/04/2025 às 09:10**Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **23/04/2025 às 19:30**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=86aac> informando o seguinte código verificador: **86aac**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

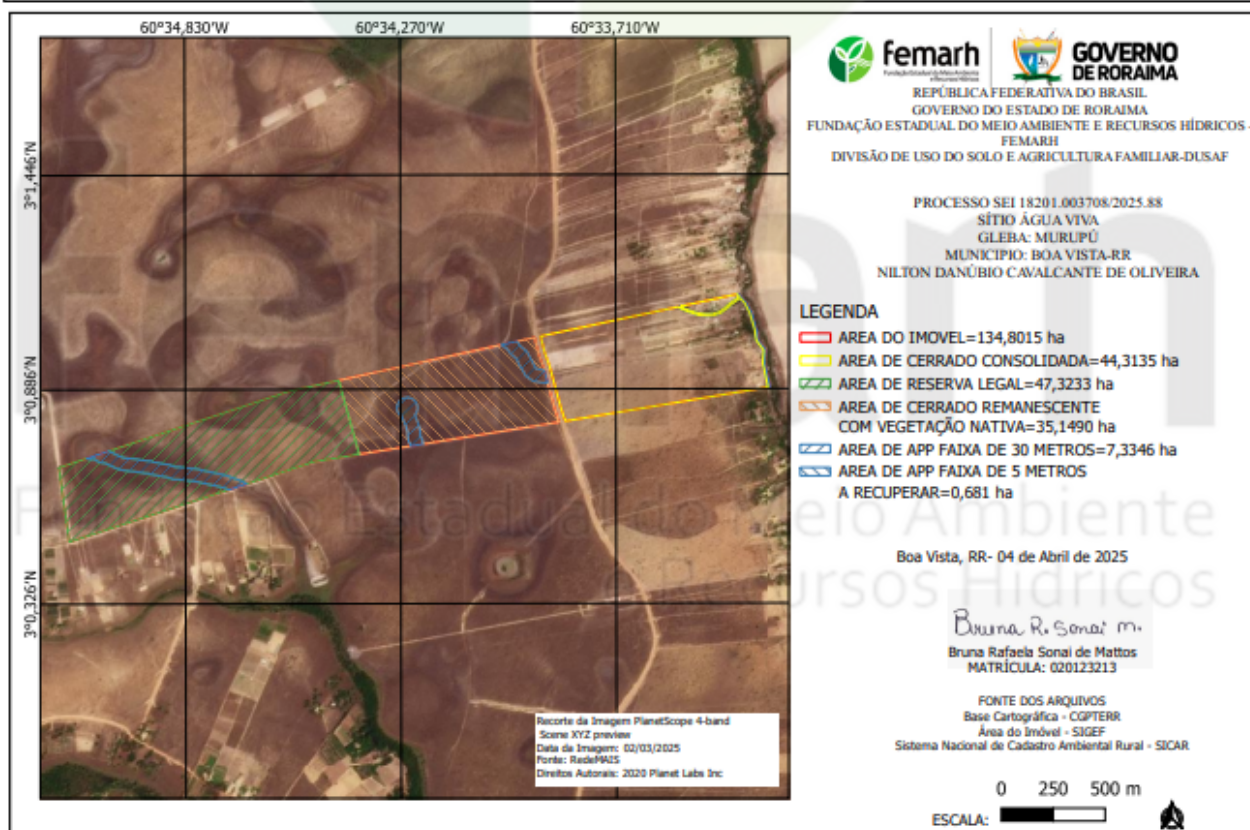
CONDICIONANTES

1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento contido no Anexo II da IN FEMARH nº 004/2015, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a FEMARH;
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
4. . A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APPs não consolidadas;
8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
9. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agrônômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente.

OBS: **ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.**

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

PROCESSO SEI- 18201.003708/2025.88



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **14/04/2025 às 09:10**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **23/04/2025 às 19:30**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=86aac> informando o seguinte código verificador: **86aac**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



Tabela 1. Pontos (Coordenadas Geográficas) da área consolidada correspondente a 14,2365 ha em área de floresta anterior a 22/07/2008.

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	3° 0' 56.911819" N	60° 33' 52.979083" W	22	3° 1' 0.722697" N	60° 33' 20.661921" W
2	3° 0' 58.897718" N	60° 33' 53.695165" W	23	3° 0' 59.163677" N	60° 33' 19.514218" W
3	3° 1' 0.744746" N	60° 33' 54.155205" W	24	3° 0' 57.191683" N	60° 33' 19.673437" W
4	3° 1' 1.449890" N	60° 33' 54.301232" W	25	3° 0' 53.390524" N	60° 33' 18.853474" W
5	3° 1' 6.006556" N	60° 33' 32.874269" W	26	3° 0' 51.091456" N	60° 33' 32.684363" W
6	3° 1' 5.658486" N	60° 33' 32.271641" W	27	3° 0' 48.131817" N	60° 33' 50.489166" W
7	3° 1' 5.193417" N	60° 33' 31.112864" W	28	3° 0' 50.323056" N	60° 33' 51.211912" W
8	3° 1' 4.709806" N	60° 33' 29.690966" W	29	3° 0' 55.481971" N	60° 33' 52.595584" W
9	3° 1' 4.623562" N	60° 33' 28.410580" W	30	3° 0' 56.911819" N	60° 33' 52.979083" W
10	3° 1' 4.644798" N	60° 33' 27.365936" W	31	3° 1' 6.474483" N	60° 33' 24.848054" W
11	3° 1' 5.048905" N	60° 33' 26.157465" W	32	3° 1' 5.771266" N	60° 33' 25.644149" W
12	3° 1' 5.470697" N	60° 33' 25.637803" W	33	3° 1' 5.240536" N	60° 33' 26.387171" W
13	3° 1' 5.738095" N	60° 33' 25.252736" W	34	3° 1' 4.855757" N	60° 33' 27.488436" W
14	3° 1' 6.010094" N	60° 33' 24.921030" W	35	3° 1' 4.842488" N	60° 33' 28.510092" W
15	3° 1' 6.363112" N	60° 33' 24.578495" W	36	3° 1' 4.975171" N	60° 33' 29.664429" W
16	3° 1' 6.577150" N	60° 33' 24.257579" W	37	3° 1' 5.333414" N	60° 33' 30.845304" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **14/04/2025 às 09:10**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **23/04/2025 às 19:30**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=86aac> informando o seguinte código verificador: **86aac**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

17	3° 1' 7.259683" N	60° 33' 23.301098" W	38	3° 1' 5.625315" N	60° 33' 31.654667" W
18	3° 1' 7.364814" N	60° 33' 23.153771" W	39	3° 1' 6.076132" N	60° 33' 32.547100" W
19	3° 1' 6.637019" N	60° 33' 22.511184" W	40	3° 1' 7.965599" N	60° 33' 23.662195" W
20	3° 1' 5.064732" N	60° 33' 21.715089" W	41	3° 1' 7.566656" N	60° 33' 23.324067" W
21	3° 1' 2.494008" N	60° 33' 20.942213" W	42	3° 1' 7.177701" N	60° 33' 23.879472" W

femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **14/04/2025 às 09:10**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **23/04/2025 às 19:30**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=86aac> informando o seguinte código verificador: **86aac**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459